

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Money Market USD – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário

Categoria A (ISIN PTIGANHM0006)

Categoria I (ISIN PTIGAOHM0005)

Categoria R (ISIN PTIGATHM0000)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O FUNDO procurará proporcionar aos participantes um investimento, expresso direta ou indiretamente em dólares americanos (USD), com baixa volatilidade e um nível de rentabilidade potencial estável e acima das alternativas proporcionadas pelas aplicações bancárias tradicionais.

Política de Investimento

O Fundo investirá em:

Depósitos bancários, todos denominados em dólares americanos, desde que seja reembolsável mediante pedido a qualquer momento e desde que tenha vencimento no prazo máximo de 12 meses;

Instrumentos do mercado monetário tais como papel comercial, títulos de dívida pública de curto prazo, designadamente bilhetes de tesouro, obrigações de taxa fixa, com maturidade residual inferior a 397 dias, e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, emitidos por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por um Estado membro da União Europeia, ou por organismos internacionais de caráter público.

Unidades de participação denominadas em dólares americanos de OICVM do mercado monetário, que invistam exclusivamente em ativos denominados em dólares americanos ou que procedam sistematicamente à cobertura do risco cambial, sendo que o investimento em OIC não poderá exceder 10% do VLGF.

Instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou cambial;

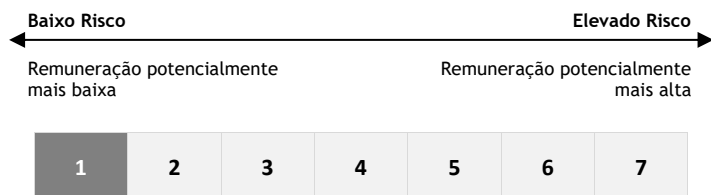
O Fundo pode investir até 100% dos seus ativos em instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos por governos soberanos de estados-membro da OCDE, entidades supranacionais, incluindo os mais proeminentes instrumentos emitidos ou garantidos pelo governo dos Estados Unidos e as suas agências e entidades relacionadas, incluindo mas não limitado ao Tesouro dos Estados Unidos, Reserva Federal dos Estados Unidos, FNMA (Federal National Mortgage), GNMA (Government National Mortgage Association), Freddie Mac (Federal Home Loan Mortgage Corporation), e organizações supranacionais onde os Estados Unidos ou pelo menos um estado membro da União Europeia participe, nomeadamente o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD ou World Bank), a IFC (Internacional Finance Corporation), e a IADB (Inter-American Development Bank).

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar maioritariamente investido em depósitos bancários, títulos de dívida pública de curto prazo e obrigações de taxa fixa

Moeda de denominação

USD

Padrão de referência

O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categoria A e R: Destina-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de USD 250 e USD 500, respetivamente.

Categoria I: Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de USD 100 000.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 2 dias úteis.

Perfil do Investidor

O fundo adequa-se a investidores conservadores face ao risco que queiram estar expostos a investimentos expressos em dólares americanos, procurem uma rentabilidade superior à do tradicional depósito a prazo e sem necessidades de liquidez imediata.

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 90 dias.

Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 90 dias.

com maturidade residual inferior a 12 meses, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento. A moeda de referência do Fundo é o dólar americano, pelo que a cobertura de risco cambial é feita face ao USD.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Crédito:

O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

Risco de Taxa de Juro:

O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

Risco de Liquidez:

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

Risco de Contraparte:

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

Risco Operacional:

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

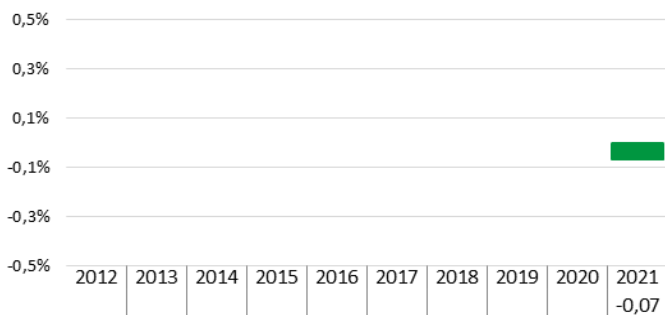
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	0,38%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (Estimativa)	0,22%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R) (Estimativa)	0,38%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria A) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2021. O valor correspondente à Taxa de Encargos Correntes (Categorias I e R) é uma estimativa desses encargos porque o Fundo não completou um ano civil de atividade.

O relatório anual do organismo de investimento coletivo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
 - Custos de transação., exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.
- Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas (Categoria A)



As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate. Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015. Não são divulgados dados relativos às rendibilidades históricas das Categorias I e R porque não completaram um ano civil. O Fundo foi constituído a 18 de setembro de 2020.

Fonte: APFIPP

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são: Categoria A: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto. Categoria I: Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa. Categoria R: Bison Bank, SA, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33 em Lisboa e Banco Invest, S.A., com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 11 ° andar, em Lisboa.

A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, no serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e ainda no sítio www.millenniumbcp.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços

A Categoria R é comercializada na Sede do Bison Bank, S.A., em todos os balcões do Banco Invest, S.A. e através do site www.bancoinvest.pt para os clientes que tenham aderido a este serviço.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

As Categorias A e I iniciaram a sua comercialização em 15/09/2020 e 18/09/2020, respetivamente. A Categoria A constitui-se em 18/09/2020 e a Categoria I constitui-

se em [●]/[●]/[●]. A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constitui-se em xx/xx/20xx.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios. O valor da unidade de participação pode ser obtido diariamente junto das entidades acima referidas, bem como no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em www.cmvm.pt, onde também pode ser consultada a carteira do Fundo.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.

O presente fundo, constituído em 2020-09-18 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022-10-24.